

## PARECER JURÍDICO

### CONCLUSIVO

LICITAÇÃO:	Processo de Contratação nº 025/2023
MODALIDADE:	Tomada de Preços nº 003/2023
OBJETO:	Execução de serviços de engenharia destinados à requalificação do parque de iluminação pública do Município de Vertentes-PE
FEITO:	Julgamento da habilitação e da classificação de licitantes
RAZÕES:	Legalidade do certame licitatório

#### I - FASE PREPARATÓRIA

O Processo de Contratação deve sempre ser iniciado e devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva com indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para despesa.

Faz-se ainda necessária a juntada do ato de designação da Comissão de Licitação.

A licitação foi enquadrada na modalidade Tomada de Preços e, consoante à elaboração do edital, restaram também juntados os anexos, termos e documentos afins, tendo sido aparentemente satisfeitas as condições basilares, sobretudo obediência a Lei Federal nº 8.666/93, e outras normas legais em vigor aplicáveis a matéria.

#### II - FASE EXTERNA

Iniciada a fase externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do edital, que cumpriu seus requisitos, onde o prazo não foi inferior a 15 (quinze) dias para os interessados prepararem seus documentos de habilitação e propostas de preços.

Também estão anexos ao processo os comprovantes de publicação dos avisos contendo o resumo do edital no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado e no mural de avisos da Prefeitura.

#### III - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não foram apresentadas impugnações ao edital da licitação.

#### IV - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Participaram da fase de habilitação 7 (sete) empresas: TCS Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ: 47.972.147/0001-07; JRV Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 24.486.271/0001-67; Castro & Rocha Ltda, CNPJ: 32.185.141/0001-12; Nordeste Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ: 11.888.179/0001-81; RM Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 43.327.581/0001-83; Unienergy Instalação e Manutenção Elétrica Ltda - ME, CNPJ: 17.594.075/0001-40; Rio Branco Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08.

As licitantes apresentaram sua documentação de habilitação, segundo a Comissão, cumprindo as formalidades do edital.

O julgamento da Comissão resultou com 7 (sete) empresas habilitada: TCS Empreendimentos Ltda - EPP; JRV Engenharia Ltda - EPP; Castro & Rocha Ltda; Nordeste Empreendimentos Ltda - EPP; RM Engenharia Ltda - EPP; Unienergy Instalação e Manutenção Elétrica Ltda - ME; Rio Branco Construtora Ltda - EPP.

#### **V - JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

O critério de julgamento de menor preço foi devidamente atendido na sessão, que contou com 7 (sete) empresas participantes.

Foram consideradas classificadas, por apresentar suas propostas de forma regular e os preços no âmbito do orçamento alçado pela Administração, as licitantes: Unienergy Instalação e Manutenção Elétrica Ltda - ME; Castro & Rocha Ltda; TCS Empreendimentos Ltda - EPP; JRV Engenharia Ltda - EPP; RM Engenharia Ltda - EPP; Rio Branco Construtora Eireli - EPP; Nordeste Empreendimentos Ltda - EPP.

#### **VI - RECURSOS CONTRA OS JULGAMENTOS**

Os julgamentos referentes à habilitação e propostas foram realizados em estrita obediência as normas estatuídas na legislação vigente e de acordo com os termos do edital.

Foi respeitado o prazo recursal para a possibilidade de serem impetrados recursos contra o julgamento da habilitação, uma vez que as licitantes não renunciaram ao direito a recursos.

Deve a Comissão aguardar o prazo de 5 (cinco) dias úteis necessários à interposição de recursos por parte das licitantes, consoante previsão do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, contra o julgamento da classificação.

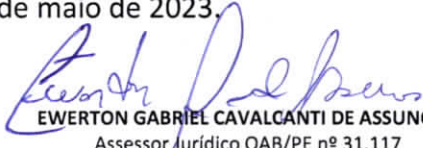
#### **VII - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Esgotado o prazo previsto para as licitantes recorrerem contra o julgamento da classificação, não existindo recursos impetrados, recomendamos à autoridade superior responsável homologar o certame licitatório, bem como adjudicar o objeto à licitante melhor classificada: Unienergy Instalação e Manutenção Elétrica Ltda - ME, CNPJ: 17.594.075/0001-40, e a sua consequente contratação.

Como entendemos é o parecer final.

Salvo melhor juízo.

Vertentes, 03 de maio de 2023.

  
EWERTON GABRIEL CAVALCANTI DE ASSUNÇÃO  
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117